

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4685/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0173.0042147/2024-45,

R E S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **GALENO ARISTÓTELES COELHO DE SÁ**, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, 10 (dez) dias de licença compensatória, para serem fruídos nos períodos de 10 a 14 de fevereiro de 2025 e de 17 a 21 de fevereiro de 2025, referentes aos plantões ministeriais em regime de sobreaviso registrados nos dias 19 de dezembro de 2021; 09 de janeiro de 2022; 18 de setembro de 2022; 04 de junho de 2023 e 03 de dezembro de 2023, e aos saldos de licenças compensatórias referentes aos plantões ministeriais realizados com ocorrência nos dias 18 de dezembro de 2021, 08, 22 e 23 de janeiro de 2022; 25 e 26 de junho de 2022; 07 de maio de 2023; 03 de junho de 2023 e 04 de outubro de 2023, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de dezembro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 11/12/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0911251** e o código CRC **563B8F0D**.